

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIO Nº 02/2023

O **MUNICÍPIO DE BAÍA FORMOSA/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fundamento na Lei Federal nº 11.788/2008, Lei Municipal nº 600/2017 e Lei Orgânica do Município de Baía Formosa/RN, torna público a realização do Processo Seletivo Público/2023 para contratação de estagiários cursando nível superior em pedagogia ou tecnólogos para o atendimento da Rede Municipal de Ensino e da Administração Pública Municipal de Baía Formosa/RN.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Poderão participar desse processo seletivo somente os alunos devidamente matriculados e com frequência regular em curso de educação superior em pedagogia e/ou tecnólogo, nas instituições de ensino, em conformidade com os convênios firmados com a Prefeitura Municipal de Baía Formosa/RN.

II. DAS VAGAS

Este processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas temporárias existentes no quadro funcional da Administração Pública Municipal, consoante o ANEXO I, para contratação de estudante cursando nível superior matriculados em pedagogia ou tecnólogos para atender as demandas da Administração Pública Municipal de Baía Formosa/RN.

III. DA INSCRIÇÃO

1. Os estudantes interessados em se inscrever neste processo seletivo deverão, inicialmente, realizar a pré-inscrição preenchendo a ficha de inscrição para Estágio, disponibilizada na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada na Av. João Ferreira de Souza, nº 123 - Centro - Baía Formosa/RN, no período de 20/04/2023 e 24/04/2023 das 08h30min às 11h30min, e 14h às 17h, considerando-se como extemporânea e sem validade qualquer inscrição feita fora desse período. Os interessados deverão comparecer a Secretaria Municipal de Educação e Cultura com os seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (original e cópia);
- b) CPF (original e cópia);
- c) Comprovante de residência (original e cópia);
- d) Declaração de escolaridade, expedida pela Instituição de Ensino informando o ano/semestre que o aluno está regularmente matriculado; (original e cópia);
- e) Curriculum vitae atualizado com as cópias legíveis dos certificados dos cursos realizados;
- f) Histórico escolar atualizado (original e cópia);
- g) Comprovante de votação da última eleição ou de quitação eleitoral. (original e cópia);

2. O pré-requisito para inscrição no processo seletivo é estar matriculado em uma das Instituições de Ensino Superior ou Técnico conveniada com a Prefeitura Municipal de Baía Formosa/RN;

3. As informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade, dispondo a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4. Não serão aceitas inscrições via postal, fax, e-mail, whatsapp ou qualquer outra rede social, condicional ou extemporânea.

5. Serão aceitos como Documento de Identificação: Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Comandos Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.); Passaportes; Certificados de Reservista; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como documento de identidade; Carteiras de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Títulos Eleitorais (somente o modelo novo, que contém foto) e Carteira Nacional de Habilitação - CNH (somente o modelo novo, que contém foto).

6. Não serão aceitos como Documento de Identificação: Certidões de Nascimento; Títulos Eleitorais (modelo antigo, que não contém foto); Carteira Nacional de Habilitação - CNH (modelo antigo, que não contém foto); Carteiras de Estudante; Carteiras Funcionais sem valor de identidade; cópias, ainda que autenticadas; documentos ilegíveis, não identificáveis, danificados ou que de alguma forma não permitam, com clareza, a identificação do candidato.

7. O prazo das inscrições poderá ser prorrogado por ato da Prefeita Municipal de Baía Formosa.

8. Verificada, a qualquer tempo, a existência de inscrição que não atenda a todos os requisitos estabelecidos neste Edital, essa será cancelada.

IV. DA SELEÇÃO

1. Este processo seletivo será composto de 02 (duas) etapas, sendo 01 (uma) etapa eliminatória: análise documental e 01 (uma) etapa classificatória: avaliação de desempenho escolar (análise de histórico escolar).

2. A etapa de análise documental verificará se a documentação apresentada pelo candidato atende ao disposto no item III, item 1 deste Edital. O candidato considerado classificado nessa etapa terá sua documentação analisada com base nos critérios disposto no Anexo V.

3. Nas etapas da seleção serão atribuídas pontuações aos candidatos, com base nos critérios abaixo:

- a) Participação em cursos (de acordo com sua área de atuação) - 5 (cinco) pontos, e
- b) Avaliação de Desempenho Escolar - 5 (cinco) pontos.

V. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

1. A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos na análise documental e avaliação de desempenho escolar.

2. O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado na Prefeitura Municipal e na Secretaria Municipal de Educação e Cultura dia 25/04/2023.

3. O resultado do processo seletivo definitivo, dependendo do número de inscritos, será divulgado na Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Educação e Cultura e FEMURN, a partir do dia 27/04/2023.

VI. DOS RECURSOS

1. Serão admitidos Recursos em face da classificação no Processo Seletivo, indicada no resultado final.

2. O candidato que desejar interpor recurso terá o prazo de até 24h (vinte e quatro horas), contados a partir do dia subsequente ao da divulgação do resultado preliminar, devendo o recurso ser interposto, por escrito, perante a Comissão para avaliação do Processo Seletivo para contratação de Estagiários que atua na Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Baía Formosa/RN.

3. Não serão aceitos recursos interpostos fora dos prazos previstos neste Edital, nem recursos interpostos por via postal, e-mail, ou qualquer outro meio senão aquele previsto no item 2.

4. Cada candidato só poderá interpor um recurso abordando toda a matéria impugnada.

5. Os recursos que não estiverem de acordo com o estabelecido neste item serão indeferidos de plano.

VII. DA CONTRATAÇÃO

1. A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a Prefeitura Municipal de Baía Formosa e a Instituição de Ensino onde o estagiário está matriculado e o mesmo, podendo durar o estágio até o término de seu vínculo com a Instituição de Ensino, sendo o período de estágio não superior a 02 (dois) anos consecutivos.

2. Será considerado desistente o candidato classificado que se recusar a iniciar imediatamente o estágio.

3. No ato da contratação, o candidato deverá comprovar por meio de declaração emitida pela Instituição de Ensino que está matriculado em curso de educação superior e/ou tecnólogo.

VIII. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

1. Este processo seletivo terá validade de 08 (oito) meses, a contar da data de divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

IX. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os servidores da Prefeitura Municipal não poderão participar desse processo seletivo para integrar o Programa de Estágio.

2. Os estudantes que realizam estágio em outro órgão público ou empresa privada deverão optar por um dos estágios no ato da contratação.

3. A jornada diária do estágio será de 04 (quatro) horas.

4. O estagiário terá direito ao recebimento de bolsa de estágio no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), mais seguro contra acidentes pessoais e a obtenção de Termo de Realização de Estágio, ao final do estágio.

5. A aprovação e a classificação neste Processo Seletivo geram para o candidato apenas expectativa de direito à convocação.

6. A jornada de trabalho prevista neste processo seletivo poderá ser dobrada em caso de necessidade da Administração Pública e disponibilidade do estagiário.

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de avaliação do Processo Seletivo.

Baía Formosa/RN, 18 de abril de 2023.

CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI

Prefeita do Município de Baía Formosa/RN

ANEXO I

Relação de funções a serem preenchidas por meio de Contratos por Tempo Determinado.

| FUNÇÃO | HABILITAÇÃO/ LICENCIATURA | Nº DE VAGAS | CADASTRO DE RESERVA | CARGA HORÁRIA | VENCIMENTO (R\$) |
|--------------|---------------------------|-------------|---------------------|--------------------|------------------|
| Estagiário | Curso de Pedagogia | 10 | 20 | 20 horas/ Semanais | 600,00 |
| Estagiário | Tecnólogos | - | 05 | 20 horas/ Semanais | 600,00 |
| TOTAL | | 10 | 25 | | |

ANEXO II

Ficha de Inscrição do Processo Seletivo Público para Contratação de Estagiários cursando nível superior em pedagogia ou tecnólogo para o atendimento da Rede Municipal de Ensino de Baía Formosa/RN, conforme **EDITAL Nº 02/2023**.

| | | |
|---|-----------------|----------------|
| Número de inscrição: | | |
| Nome completo: | | |
| Filiação: | | |
| Data de Nascimento: | Sexo: ()F ()M | Estado civil: |
| CPF/MF nº | | |
| RG nº: | Emissão: | Órgão Emissor: |
| Naturalidade: | | Nacionalidade: |
| PIS/PASEP: | | CNH: |
| Endereço: | | Nº |
| Complemento: | | Bairro: |
| Cidade: | | UF: CEP: |
| Fone: Residencial () | | Celular () |
| E-mail: | | |
| Área de formação acadêmica: | | |
| Instituição de Ensino Superior/Técnico: | | |

Ao assinar e entregar esta ficha de inscrição, declaro que **ACEITO** as normas definidas no Edital.

Baía Formosa/RN, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do Candidato

ANEXO III

Protocolo - Processo Seletivo Público para Contratação de Estagiários cursando nível superior em pedagogia ou tecnólogo para o atendimento da Rede Municipal de Ensino de Baía Formosa/RN, conforme **EDITAL Nº 02/2023**.

Candidato(a): _____

Inscrição nº: _____

Função pretendida: _____

Baía Formosa/RN, ____ de _____ de 2023.

Assinatura e Carimbo do Servidor

Protocolo - Processo Seletivo Público para Contratação de Estagiários cursando nível superior em pedagogia ou tecnólogo para o atendimento da Rede Municipal de Ensino de Baía Formosa/RN, conforme **EDITAL Nº 02/2023**.

Candidato(a): _____

Inscrição nº: _____

Função pretendida: _____

Baía Formosa/RN, _____ de _____ de 2023.

Assinatura e Carimbo do Servidor

ANEXO IV FORMULÁRIO PARA RECURSO

Nome: _____

Inscrição nº: _____

A(o) Presidente da Comissão de Avaliação:

Como candidato(a) ao Processo Seletivo Público para Contratação de Estagiários cursando nível superior em pedagogia ou tecnólogo para o atendimento da Rede Municipal de Ensino de Baía Formosa/RN, conforme **EDITAL Nº 02/2023**, solicito a revisão de minha pontuação na análise documental e/ou avaliação de desempenho escolar, sob os seguintes argumentos:

Anexo IV – fl. 01

Baía Formosa/RN, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do candidato

Atenção:

1. Este formulário deverá ser preenchido após divulgação do Resultado Parcial, **SE NECESSÁRIO**.
2. Preencher o recurso com letra legível ou digitada.
3. Apresentar argumentações claras e concisas.
4. Preencher o recurso em 02 (duas) vias, das quais 01 (uma) será retida e outra permanecerá com o candidato devidamente protocolado.

ANEXO V ANÁLISE DOCUMENTAL - ATRIBUIÇÃO DA PONTUAÇÃO

| | | | |
|---|--|---|-------------|
| Participação em cursos em sua área de atuação e avaliação de desempenho** | Participação em cursos (de acordo com sua área de atuação) | 1,0 pontos por curso apresentado | 5,0 Ponto* |
| | Avaliação de Desempenho Escolar | Pontuação por quesito: ótimo (5,0 - 4,1), bom (4,0 - 3,1), regular (3,0 - 2,0) e insuficiente (abaixo de 2,0) . | 5,0 Pontos* |
| Total: | | | 10,0 Pontos |

* Refere-se à soma máxima obtida na atividade.

** O item do Anexo V deve ser devidamente comprovado mediante documentos no ato da inscrição, devem constar nos documentos assinatura e nome do responsável pela respectiva informação, bem como data, local, carga horária, em papel timbrado.

ANEXO VI CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS CURSANDO NÍVEL SUPERIOR E TÉCNICO PARA O ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BAÍA FORMOSA/RN

| CALENDÁRIO | DATAS PREVISTAS | LOCAL |
|---|--------------------------|--|
| Inscrições | 20 e 24 de abril de 2023 | Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Baía Formosa/RN Secretaria Municipal de |
| Divulgação dos Resultados Parciais | 25 de abril de 2023 | Educação e Cultura de Baía Formosa/RN |
| Recurso | 26 de abril de 2023 | Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Baía Formosa/RN |
| Resultado dos Recursos | 27 de abril de 2023 | Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Baía Formosa/RN |
| Resultado Final da Seleção do Processo Seletivo Público EDITAL Nº 04/2022 | 27 de abril de 2023 | Mural da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Baía Formosa/RN; Mural da Prefeitura e Diário Oficial dos Municípios (FEMURN) |

Publicado por:
Edson Barbosa da Silva
Código Identificador:22098E11

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/04/2023. Edição 3016
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>